

**PORTARIA Nº 0491/2026**  
DE 06 DE MAIO DE 2026.

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DE PREGOEIRO, DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, e sua **EQUIPE DE APOIO, E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Fica designado, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E/OU PREGOEIRO**, o servidor **RAFAEL OLIVEIRA RESENDE**, portador do RG sob nº 3.373.209-4 SSP/SE e CPF sob nº 036.539.215-46, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

**§1º.** Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais do titular, este será substituído pelo servidor **JOSÉ FRANQUIEL DE SANTANA**, portador do RG sob nº 1.314.426 SSP/SE e CPF sob nº 712.850.755-87, para atuar como Agente de Contratação e/ou Pregoeiro.

**§2º.** Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

**Art. 3º.** Ficam designados, para atuarem como **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

1. **RAFAEL OLIVEIRA RESENDE** – CPF sob nº XXX.539.XXX-46 – **Presidente**;
2. **JOSÉ FRANQUIEL DE SANTANA** – CPF sob nº XXX.850.XXX-87 – **Secretário**;
3. **ROMULO SOARES ALMEIDA** – CPF sob nº XXX.322.XXX-86 – **Membro**.

**Parágrafo único.** Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais de um dos titulares, este será substituído pelo servidor **MARCOS ALBERTO DA SILVA** – CPF sob nº 712.096.205-10.

**Art. 4º.** Ficam designados, para atuarem como **EQUIPE DE APOIO**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Poço Redondo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, os servidores: **RAFAEL OLIVEIRA RESENDE** – CPF sob nº 036.539.215-46, **JOSÉ FRANQUIEL DE SANTANA** – CPF sob nº 712.850.755-87 e **ROMULO SOARES ALMEIDA** – CPF sob nº XXX.322.XXX-86.

**§1º.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.





**§2º.** As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratação, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.

**Art. 5º.** As atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 12, de 23 de janeiro de 2024, e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

**Art. 6º.** Dê-se ciência prévia aos interessados e autue-se para que promovam as designações.

**Art. 7º.** A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, 06 de maio de 2026.

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

